



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
DE CAXIAS DO SUL

TERMO DE CONCESSÃO DA BOLSA DE ESTUDO ENSINO MÉDIO E TÉCNICO
Lei Complementar nº 187/2021

Por este instrumento, a Fundação Universidade de Caxias do Sul, declara que o candidato abaixo qualificado foi aprovado no processo seletivo da Bolsa de Estudo Ensino Médio e Técnico, conforme a Lei Complementar nº 187/2021, no processo seletivo para o ano de 2024, atendendo o Edital nº 01/2024 para o **Centro Tecnológico Caxias do Sul – Unidade de Ensino de Caxias do Sul**.

Aluno:
Curso: **Ensino Médio/Técnico**
CPF:
RG:
Fone:
Endereço:

Renda per capita do grupo familiar comprovada: R\$

() Bolsa Integral () Bolsa Parcial

Prazo de utilização da bolsa:

- A Bolsa de Estudo, terá início no ano letivo de sua concessão, abrangendo o período correspondente à duração do curso, estabelecido em plano curricular.
- Será renovada anualmente, mediante análise documental atualizada, para comprovação da situação socioeconômica do grupo familiar, atendendo aos critérios da Lei Complementar nº 187/2021. Poderá ser cancelada com base no disposto no Edital.

E por estarem de perfeito acordo com os termos dispostos, aceitam e assinam este instrumento, ficando cada parte com uma única via assinada de igual teor e forma.

Caxias do Sul, de de

Aluno ou representante legal

Fundação Universidade de Caxias do Sul